

DECRETO Nº 11 , DE 27 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----------------------------|----|-----------------------|--|-------------------|
| Suplementação (+) | | | | 180.000,00 |
| 01 | 02 | 10 | CONVÊNIO SAÚDE REGIONAL | |
| | 29 | 10.122.0011.2015.0000 | CONVÊNIO DE SAÚDE - TECNOLOGIA LEAN | 180.000,00 |
| | | 3.3.50.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 100 013 | PROJETO TELEMEDICINA | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-------------------|-------------------|-------------------|
| Executivo: | | 180.000,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 01 00 | 180.000,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 27 de julho de 2023

JOSE BENEDITO CAMACHO
PRESIDENTE
